



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 62, de 2014 (Mensagem nº 00238, de 15.08.2014, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.*

RELATOR: Senadora ANA AMÉLIA

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que a Senhora Presidenta da República faz do Senhor ALFREDO CESAR MARTINHO LEONI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Polônia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou *curriculum vitae* do diplomata indicado, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações.

Nascido em Bauru/SP, em 15 de abril de 1956, filho de Angelo Leoni e Maria Martinho Leoni, o Sr. **ALFREDO CESAR MARTINHO**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
MSE nº 62, 2014 Fls. 45





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

A Polônia, cuja capital é Varsóvia, está situada na Europa Oriental e conta com 38 milhões de habitantes. Durante a Segunda Guerra Mundial, o país foi invadido por tropas nazistas e soviéticas, recuperando sua independência ao término do conflito, em que perdeu cerca de seis milhões de cidadãos. A Polônia integrou o bloco de países comunistas sob a influência da União Soviética desde meados do século XX. Apenas com o fim da guerra fria, em 1989, colapsou o domínio político comunista naquele país e instaurou-se a “Terceira República Polonesa”. A Polónia integra o Grupo de Visegrad, desde 1991, a Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN, desde 1999, e a União Europeia, desde 1º de maio de 2004.

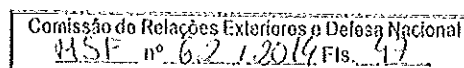
Varsóvia atribui particular importância ao aprofundamento da integração do país ao bloco europeu, o que, em sua visão, traduz-se em alcançar o patamar de desenvolvimento econômico dos vizinhos ocidentais. Na perspectiva do atual governo, a severa crise no sul da Europa e a ambiguidade do Reino Unido em relação à permanência no bloco teriam aberto oportunidade sem precedentes para que a Polónia aflore como um dos principais polos de poder na Europa.

No que concerne às relações bilaterais, em 1869 chegou ao Brasil a primeira leva de imigrantes poloneses, que se estabeleceu nas províncias do Paraná e Santa Catarina. Atualmente, o Brasil abriga a segunda maior colônia polonesa no mundo (cerca de 1 milhão de poloneses e descendentes).

Em 17 de agosto de 1918, o Governo brasileiro reconheceu formalmente a recém-conquistada independência da Polónia. O estabelecimento de relações diplomáticas formais deu-se em 26 de maio de 1920. Após a Segunda Guerra Mundial, quando houve a partilha da Polónia, o Brasil reconheceu o Governo de Unidade Nacional em Varsóvia, em 12 de setembro de 1945, depois de retirar seu apoio ao Governo polonês no exílio.

Mais recentemente, a dívida polonesa se transformou em constrangedora relação com o Brasil. Em abril de 1992, foi assinada a renegociação da dívida, após reestruturação geral no Clube de Paris. Finalmente, em 2001, houve a liquidação integral da dívida polonesa (“polonetas”) com o Banco Central do Brasil e a questão foi solucionada.

Em termos econômicos, há profícua interação entre a Polónia e o Brasil.





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

O comércio bilateral vem-se expandindo, sobretudo após a adesão da Polônia à União Europeia. O Brasil é hoje o seu maior parceiro comercial na América Latina. Com efeito, as trocas registraram, em 2013, fluxo (soma de exportações e importações) da ordem de US\$ 1.204,9 milhões, configurando a maior corrente de comércio já verificada entre os dois países.

Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), relativos a 2013, as exportações do Brasil para a Polônia somaram US\$ 395,881 milhões e as importações brasileiras atingiram US\$ 809,058 milhões, com déficit, para o Brasil, de US\$ 413,177 milhões. No entanto, o material informativo encaminhado pelo Itamaraty aponta que o comércio real entre os dois países é superior aos números acima, já que frequentemente não são registradas, pelo MDIC, as vendas brasileiras a países europeus, processadas através de outros países – o que constitui o chamado “efeito Roterdã”.

Os principais produtos exportados pelo Brasil para a Polônia nos últimos anos são fumo, minério de cobre, açúcar de cana e café. Os principais produtos importados são partes para aparelhos de telefonia e telegrafia, que passaram por substancial incremento em 2013 (576%), conversores elétricos estáticos (aumento de 179,68% em 2013), borracha de estireno-butadieno, sulfato de amônia e equipamentos terminais ou repetidores, bem como aparelhos e instrumentos óticos. Registre-se, em relação a 2012, mudança significativa na pauta exportadora brasileira, com a saída dos aviões da Embraer.

No que diz respeito ao item “cooperação educacional”, registre-se a celebração, em 2013, de memorando de Entendimento entre o CNPq e a Conferência de Reitores de Escolas Acadêmicas da Polônia (CRASP), com o objetivo de estimular a cooperação em ciência e tecnologia entre os dois países e permitir a inclusão da Polônia no programa Ciência sem Fronteiras.

É interessante assinalar que a Polônia tornou-se um centro importante de terceirização de processos de negócios e, em menor medida, de pesquisa e desenvolvimento. O seu setor de serviços é responsável por 65% do PIB, e nesse âmbito destacam-se o comércio, as atividades financeiras e os serviços de reparos.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
MSF nº 62/2014 Fls. 48





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2014

Senador Mozerildo Cavalcanti
, Presidente


, Relator



SF/14253.95622-15

Página: 5/5 11/11/2014 16:36:42

a530e77327868819e14d449890b3cf9a615914b2

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
SF nº 621/2014 Fls. 49

